



INDICAÇÃO Nº0013/2026

Ementa:

Solicita ao Poder Executivo Municipal, a **CONSTRUÇÃO** de dois redutores de velocidade do tipo “**lombadas**” nas imediações da Escola Municipal Creuza Arcoverde de Freitas Cavalcanti no Bairro da Redenção, sendo a primeira, trinta metros antes e a segunda trinta metros depois da frente da referida escola, em nosso município e dá outras providências.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a mandar **CONSTRUIR** dois redutores de velocidade do tipo “**lombadas**” com suas devidas placas de sinalização, e pinturas em forma diagonal nas lombadas, nas cores amarela e preta, nas imediações da Escola Municipal Creuza Arcoverde de Freitas Cavalcanti no Bairro da Redenção nesta cidade, sendo a primeira trinta metros antes e a segunda trinta metros depois da frente da referida escola, e assim mitigar possíveis e eminentes riscos de acidentes aos estudantes, servidores e demais transeuntes que acessam diariamente e por diversas vezes ao dia, àquele estabelecimento de ensino e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

1.....A Escola Municipal Creuza Arcoverde de Freitas Cavalcanti é a única escola edificada no Bairro da Redenção, e assim absolve um grande número de estudantes tanto do Bairro da Redenção como de outros Bairros vizinhos, e de igual forma um razoável número de servidores e de muitas outras pessoas, principalmente mães e pais dos estudantes que ali estudam, e todos precisam diariamente acessar a dita Escola, que está edificada às margens da Rua Princesa Isabel naquele Bairro, com razoável fluxo de veículos de todos os tipos, inclusive elevado fluxo de motocicletas, pondo em constante risco a vida das pessoas que por ali precisam transitar.

2.....As lombadas, tidas como redutores de velocidade, desde que guardadas suas proporções legais, sinalização visível, pintura de faixas diagonais nas cores apropriadas e distanciamento adequado, consiste em permitir maior segurança, tanto para os pedestres quanto para os veículos que por ali transitam e trafegam diariamente, dando maior visibilidade para ambos, além do que, substitui o chamado “*quebra molas*” que em muitas das vezes não resolvem os problemas vislumbrados pela sociedade, e muito menos pelas pessoas que necessitam cruzar a rua de um lado para o outro, já que não existe faixa de pedestres naquele local, e assim mitigar possíveis e eminentes riscos de acidentes aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

2

Estudantes e seus pais, servidores e demais transeuntes que acessam diariamente àquele estabelecimento de ensino.

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador indicante requer após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores, seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito com cópia à Engenharia de Transito, Secretaria de Educação, e Secretaria de Obras do Município de Custódia.

Sala das Sessões, Custódia-PE 14 de abril de 2026.

Cícero Bento
Vereador Indicante